ATA DA 109ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994 SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.

PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA,

VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS

ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL '

DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE

MENEZES. Às dezessete horas e quinze minutos foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da 108ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

RECURSO ELEITORAL Nº 926/94 - GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

RECURSO ELEITORAL Nº 967/94 - INHUMAS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

RECLAMAÇÃO Nº 883/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 965/94 - URUANA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

RECURSO ELEITORAL Nº 966/94 - IVOLÂNDIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 872 e 873/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Antes de encerrar a sessão o DESEMBARGADOR PRESIDENTE expôs à CASA a intenção de fazer alterações no serviço do Plenário, providencian do instalação de um sistema de som e taquigrafia. Esclareceu que essas mudanças tem cintuito de facilitar ao Relator a redação final do voto. Explicou ainda, que, o Diretor Geral, DOUTOR ENAURO DE FREITAS, autor da idéia, resando implantar o projeto, encaminhou à Presidência um ofício, onde solicita a requisição de uma servido ra, do Tribunal de Contas do Estado do MATO GROSSO, que exerce a função de taquigrafa, junto com a anuência do órgão de origem. Após de vendo ser encaminhado ao Tribunal Superior para apreciação.

foi encerrada a sessão. E para constar eu ANDYRA MARIA GUIMARÃES '
DE MENEZES, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pe
lo DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

Goiânia, 22 de novembro de 1994.

:PRESIDENTE

:SECRETÁRIA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Nada mais havendo a tratar às dezessete horas e trinta minutos, '